



São Bernardo do Campo, 08 de Agosto de 2019

À Câmara Municipal de Suzano
A/C Comissão de Licitação

Prezados Srs.

Visto o recurso interposto no Processo n. 048/2019 , Pregão Presencial n. 003/2019 , analisamos os argumentos e todos os fatos ali expostos.

Diante das afirmações nele contidas, buscamos todas as fontes possíveis para afirmar que esta licença não se trata de produto " crakeado " , visto que somos apenas um revendedor e contamos com um distribuidor que nos afirma ser um produto original Microsoft com todas as garantias de procedência (nota fiscal , link de ativação e etc..)

Somos revendas e compramos nos distribuidores : INGRAM MICRO, OFFICER , NAGEM, SND , AGIS , NETWORK 1 , ALL NATIONS , entre outros.... Não compramos só Licença , ao contrário, estamos ingressando neste segmento à pouco, mas também revendemos todas às partes de impressoras, cartuchos, toners, suprimentos , equipamentos , hardware, etc.

Mesmo assim, devido à grande diferença de preços entre os concorrentes, demos uma total atenção ao fato, e podemos verificar sim que houve um erro no valor.

Ao cotarmos com o distribuidor OFICIAL , não sei se por falha na comunicação ou até mesmo por pouca experiência em licenças da nossa empresa , ele nós passou um Part Number errado. , o que o Distribuidor orçou foi :
MICROSOFT OFFICE HOME & STUDENT 2016 ESD

O correto e descrito no edital seria, MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2016 ESD

Diante do exposto , afirmo que somos revendedores atendidos pelas Distribuidoras acima citadas e se necessário poderão fazer diligência informando o CNPJ de nossa empresa. Porém no processo acima ocorreu um erro na proposta , solicitamos nossa desclassificação no processo por preço inexequível ao produto ora descrito no Edital.

No poder de rever suas atitudes, pedimos consideração para que não sejamos punidos pela falha ocorrida no certame, e que V.Sas., entendam que sofreríamos um prejuízo enorme se fornecermos pelo preço ora orçado.

Em tempo hábil de não causar maiores transtornos ao processo , peço sua consideração

Rita de Cássia Alves
Sócia - Diretora

LEXPAPER COM DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS
LTDA-EPP

Rua Fortuna,33 – S.B.Campo – SP – Tel. : 4091-5206
CNPJ.: 07.395.558/0001-62 – Inc. Est.: 635.626.834.116
E-mail: lexpapercomercial@lexpapercomercial.com.br